TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 30/2022 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

São Paulo, 05 de julho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Aquisição de servidores de redes de diferentes perfis para o ambiente de tecnologia da Justiça Federal da 3ª Região.

Solicitação de Esclarecimento nº1 (doc. 8883013)

Prezados Senhores:

Em resposta à solicitação de esclarecimento de licitante, e conforme informações da área responsável, esclarecemos:

Questionamento 1:

Percebemos que o edital tenta deixar as especificações abertas para o ITEM 2 do edital quando cita por nome instruções dos dois principais fabricantes do mercado, como no item 4.1.2.2.1.6. diz "Possuir tecnologias de aceleração para virtualização, tais como Intel VT-x ou AMD-V". Mas por descuido no texto do edital, no item 4.1.2.2.1.5 são requerido0s as seguintes instruções: "SSE4.2, AVX, AVX2 e AVX-512". Como mostrado acima no e-mail a empresa tem diversas recordes mundias em HPC, mas todos eles sem o uso dessa instrução AVX-512. De acordo com o site do desenvolvedor dessa instrução o uso dessa instrução são principalmente para os mercados de "simulações científicas, análises financeiras, inteligência artificial (IA) aprendizado profundo, modelagem e análise 3D, processamento de imagem e áudio/vídeo, criptografia e compressão de dados"

(https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-tecnology/avx-512-overview.html).

Comprovado o fato que o AVX-512 não é objeto principal da licitação, e visando aumentar a concorrência para que outra empresa (.....) possa oferecer os CPUs EPYC com os seus parceiros de mercado (.....), entendemos que o item 4.1.2.2.1.5 também pode ser entendido como: 4.1.2.2.1.5- Suportar os conjuntos de instruções SSE4.2, AVX, AVX2 e/ou AVX-512.

Nosso entendimento está correto?

Resposta ao Questionamento 1:

Sim, está correto.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes**, **Pregoeiro Substituto**, em 06/07/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8890021** e o código CRC **FC1A5A19**.

0011117-53.2022.4.03.8000 8890021v1